



**A Comissão Permanente de Licitações**

**Prefeitura Municipal de MORRINHOS – CE**

AO Senhor Pregoeiro(a) da cidade de MORRINHOS – CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0203.01 / 2021

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital

**RAZÃO SOCIAL: T.SOUSA DE OLIVEIRA-ME**

**CNPJ: 24.959.960/0001-41**

**ENDEREÇO** Rua Joaquim Caetano s/n Bairro do Junco

**REPRESENTANTE LEGAL** Tiago Sousa de Oliveira

**NACIONALIDADE** Brasileiro

**ESTADO CIVIL** Solteiro

**PROFISSÃO** Empresário

**RG :2008099108719**

**CPF: 055.118.483-36**

**DOMICILIO** Residência

**TELEFONE** 3640-1162 9933-88966

**DADOS BANCARIOS** Nome T.SOUSA DE OLIVEIRA-ME **AGENCIA : 0085-X**

**CONTA: 75.747-0 BANCO DO BRASIL**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** Nº 6840J

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL. UNIT	VL. UNIT POR EXTENSO	VL. TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO
01	AÇUCAR REFINADO TIPO 1. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg	CAETÉ	KG	20.000	3,00	Três Reais	60.000,00	Sessenta Mil Reais
02	ARROZ BRANCO TIPO I.O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30 kg.	CAMIL	KG	20.000	5,00	Cinco Reais	100.000,00	Cem Mil Reais
3	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR PCT 400 GR. Biscoito ou bolacha doce tipo popular. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), açúcar refinado, gordura vegetal, açúcar invertido, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), leite, sal refinado, estabilizante lecitina de soja. Embalagem primária: saco plástico com 400g. Acondicionados em caixas de	ESTRELA	PCT	20.000	4,00	Quatro Reais	80.000,00	Oitenta Mil Reais

	papelão. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.								
04	<b>BISCOITO SALGADO POPULAR 400gr.</b> Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	<b>ESTRELA</b>	PCT	10.000	4,00	Quatro Reais	40.000,00	Quarenta Mil Reais	
05	<b>CAFÉ MOÍDO, EM ALMOFADA.</b> Café torrado e moído produto de 1ª qualidade; não contém glúten; embalagem: 250 g; embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	<b>SERRA GRANDE</b>	PCT	30.000	4,00	Quatro Reais	120.000,00	Cento e Vinte Mil Reais	
06	<b>FARINHA DE MILHO FLOCADA.</b> Flocão de Milho précozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg.	<b>VITAMIL HO</b>	PCT	40.000	2,00	Dois Reais	80.000,00	Oitenta Mil Reais	
07	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500GR.</b> Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 10Kg.	<b>Gmp</b>	Pct	20.000	3,00	Três Reais	60.000,00	Sessenta Mil Reais	

Valor Global da Proposta R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 ( SESENTA) DIAS CORRIDOS A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO.



O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Tiago Sousa De Oliveira, Carteira de Identidade nº 2008099108719, expedida em 12/12 /2008 Órgão Expedidor SESPDC CE e CPF nº 055.118.483-36 , como representante legal desta empresa. Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Alcântaras-CE 16 de Março de 2021

*Tiago Sousa de Oliveira*

**Tiago Sousa De Oliveira**

**CPF 055.118.483-36**

**Empresário**

*[Handwritten signatures and initials]*